LEI Nº. 5.348 DE 25/06/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 100.750,16 (cem mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 2.067 – Manut. e desenvolvimento da educação de jovens e adultos - EJA
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 71.434,00
Recurso 3017 – Recurso EJA/FNDE – Superávit

II)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 2.006 – Manutenção da alimentação escolar do ensino fundamental
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 24.959,90
Recurso 280 – Recursos PNAE – Superávit

III)
Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01: Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 2.050 – Manutenção da alimentação escolar da educação infantil
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 4.356,26
Recurso 271 – Recursos PNAC – Superávit

Art. 2º. Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 100.750,16 (cem mil, setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos),** por conta do superávit financeiro apurado por fonte de recurso, no exercício 2013, conforme anexo e tabela a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Código Contábil	Descrição dos Recursos	Valor (R$1,00)

271	Recursos PNAC – Superávit	4.356,26
280	Recursos PNAE – Superávit	24.959,90
3017	Recurso EJA/FNDE – Superávit	71.434,00
TOTAL		**100.750,16**

Fonte: Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento, 2014.

Art. 3º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 25 de junho de 2014.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 25/06/2014.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento